



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

CONTRATADA: MARIANA CAROLINA MARGE 01665000627

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E MARKETING, CONTRATAÇÃO DE APRESENTADOR PARA VÍDEOS INSTITUCIONAIS, PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA DE IMPRENSA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ - MG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência desta ata é de 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
001	ASSESSORIA E CONSULTORIA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E MARKETING, CONTRATAÇÃO DE APRESENTADOR PARA VÍDEOS INSTITUCIONAIS, PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA DE IMPRENSA DA PREFEITURA DE MIRAÍ-MG.	SERVIÇO - SERV	MENSAL	12,0000	7.100,0000	85.200,00

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de ADMINISTRAÇÃO, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números: **00.2.01.00.04.122.0026.2.0009 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 3.3.90.39 Outros Serviços Pessoa Jurídica.**

Miraí (MG), 11 de novembro de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito de Miraí

DECLARAÇÃO

Declaro que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2022**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí (MG), 11 de novembro de 2022.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação